

PARECER Nº 224/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2003.

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do Nobre Vereador Cláudio Fonseca, que visa proibir a concessão de auxílio-moradia aos senhores vereadores, mesmo que no âmbito estadual e federal tal concessão ocorra, considerando-a parte integrante da remuneração dos deputados.

O artigo 13 do Regimento Interno, inciso I, letra b-4 define que é de competência privativa da Mesa propor projetos de resolução que disponha sobre remuneração dos vereadores.

Deste modo, havendo vício formal de iniciativa, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/3/03.

Augusto Campos - Presidente

Carlos A. Bezerra Jr. - Relator

Celso Jatene

Goulart

João Antonio